



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Revogação / Anulação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2866 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Formaliza a adesão do Município de Igarapava ao projeto "Facilita SP - Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a [Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022](#) (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas,

por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Igarapava adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

1. os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais [nº 17.530, de 11 de abril de 2022](#), e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

2. a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

3. a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

LUAN SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Atos de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 3 de 14

Outros atos

PORTARIA Nº 191, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) TAINARA CRISTINA DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
TAINARA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01.01.2023 À 31.12.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 29.04.2024 com término em 13.05.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 194 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO	05.03.2024 e 08.03.2024 - 02 dias
ANA CAROLINA JORGE URBANO	CIRURGIÃO DENTISTA	26.02.2024 à 01.03.2024 - 05 dias

ANA FLÁVIA ALVES BRÁZ	ENFERMEIRO PSF	16.02.2024 à 15.03.2024 - 3 horas faltas
CASSIO LOBIANCO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.02.2024 À 15.03.2024 - 02 horas faltas
CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.02.2024 à 15.03.2024- 02 horas falta
DRIELLY ROBERTA ROQUE DE OLIVEIRA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	21.02.2024 - 01 dia
EDUARDO FLORENTINO COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	16.02.2024 - 01 dia
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO	29.02.2024 - 01 dia
FRANCIELI CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.02.2024 à 15.03.2024 - 03 horas falta
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.02.2024 à 15.03.2024 - 04 horas falta
GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16.02.2024 a 15.03.2024 - 02 horas
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.02.2024 à 15.03.2024 - 07 horas falta
JANAINA MARIA BARBOSA	SERVENTE	16.02.2024 - 01 dia; 19.02.2024 - 03 horas e 30 minutos; 20.02.2024 - 03 horas e 30 minutos; 21.02.2024 - 01 dia; 26.02.2024 - 01 dia; 28.02.2024 - 01 dia; 29.02.2024 - 01 dia; 04.03.2024 - 01 dia; 06.03.2024 - 01 dia
JÉSSICA FERNANDA FURTADO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.02.2024 à 15.03.2024 - 03 horas falta
JOSÉLIA DE JESUS ALVES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	27.02.2024 - 01 dia
MARIA DE FÁTIMA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	19.02.2024 - 01 dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 4 de 14

MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	04.03.2024 - 01 dia
PATRICIA AMBROZIO DA SILVA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	04.03.2024 - 01 dia
SILVANA APARECIDA TROMBETA CORREIA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	08.03.2024 - 01 dia
VIVIANE CRISTINA DO VALE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.02.2024 à 29.02.2024 ; e 01.03.2024 à 12.03.2024.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15.03.2024, revogadas às disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data
supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 5 de 14

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS, CEREAIS, TEMPEROS, ENLATADOS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DA “CASA DO ACONCHEGO” E DA “CASA DE APOIO DE BARRETOS”.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 271 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego 350 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego 351 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	18/04/2024
GESTORA DOS CONTRATOS	SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA
FISCAL DOS CONTRATOS	LEIDINÉIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE
CONTRATADA - P&V ALIMENTOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	209/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 15.619,31 (quinze mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos)
CONTRATADA - SUPER RIO SUPERMERCADO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	210/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 26.364,06 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)
CONTRATADA - CCF NUTRI LTDA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 6 de 14

NUMERO DO CONTRATO	211/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 24.371,45 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 7 de 14

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA E DEMARCAÇÃO VIÁRIA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra 054 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 068 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 119 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 130 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 156 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 242 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
	020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 271 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar 340 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego 350 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso 362 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 8 de 14

0.01.00	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020602	12 365 0210 2014 0000	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola
370	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	213.000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
020603	12 365 0210 2290 0000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche
380	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE- Convênios/entidades
020605	12 361 0210 2190 0000	Manutenção do Ensino Fundamental
431	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL- Convênios/entidades/f
020605	12 361 0210 2190 0000	Manutenção do Ensino Fundamental
432	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.02.16	200.013	SALARIO EDUCAÇÃO-QESE
020606	12 361 0210 2230 0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental
456	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.02.10	262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
020701	13 392 0270 2034 0000	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais
537	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000	GERAL
020701	27 812 0372 2021 0000	Manut.das Atividades Esportivas
561	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000	GERAL
020801	15 451 0280 2028 0000	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização
588	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000	GERAL
020801	15 451 0280 2028 0000	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização
589	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	400.000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos
020904	15 452 0285 2029 0000	Manutenção dos Serviços Funerários
629	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000	GERAL
020905	15 452 0285 2295 0000	Manutenção e Conservação Praças e Jardins
638	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000	GERAL
021001	20 605 0218 2308 0000	Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras
652	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000	GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 9 de 14

	021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico 661 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	03/04/2024
GESTOR DOS CONTRATOS	DEGMAR DAMACENO
FISCAL DOS CONTRATOS	ALEX INÁCIO DA CRUZ
CONTRATADA - A. PLANALTO TINTAS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	187/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 13.543,60 (treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
CONTRATADA - ARARA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	188/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 11.385,37 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
CONTRATADA - COMERCIAL TRITON FLEX LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	189/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 13.774,50 (treze mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	190/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 21.752,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais)
CONTRATADA - A F - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	191/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 10 de 14

VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.050,70 (seis mil, cinquenta reais e setenta centavos)
CONTRATADA - LEMES & VILALBA LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	192/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 302.375,40 (trezentos e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
CONTRATADA - L S GONÇALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
NUMERO DO CONTRATO	193/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 98.692,78 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)
CONTRATADA - RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	194/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.313,69 (vinte e três mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos)
CONTRATADA - CD-MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	195/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 10.123,99 (dez mil, cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos)
CONTRATADA - VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	196/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.541,70 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos)
CONTRATADA - SANCRI L TINTAS E SINALIZADORAS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	197/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 11 de 14

VALOR DO CONTRATO	R\$ 37.785,00 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
CONTRATADA - HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	198/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)
CONTRATADA - SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	199/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 50.070,77 (cinquenta mil, setenta reais e setenta e sete centavos)
CONTRATADA - SUPREME COMERCIAL LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	200/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 12 de 14

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, RESULTANDO NOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACESSO VIÁRIO AOS SEGUINTE LOCALIDADES, DISTRITO INDUSTRIAL, SP 328 KM 470+000 E MUSEU DA REVOLUÇÃO “PROFESSOR JOSÉ ALVES FERREIRA, SP 328 KM 475+100.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão de Administração 132 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 592 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	19/04/2024
GESTORA DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
FISCAL DO CONTRATO	DIEGO ANTÔNIO PIMENTEL
CONTRATADA - SOUZA FERREIRA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	208/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 13 de 14

Revogação / Anulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200
E – MAIL: cpl@igarapava.sp.gov e igarapava.lic3@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 28.7 do edital, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, que se encontra suspenso, cujo objeto era a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, destinadas ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.

A **revogação** se deu em razão de impugnação e questionamento ao edital, por empresas interessadas, e diante da necessidade de readequações no Termo de Referência, de acordo com informações do Departamento Requisitante, de Manutenção e Serviços Públicos, tendo sido solicitada novas cotações de preços e, conseqüentemente, será elaborado novo edital, o qual será publicado oportunamente.

Observadas as formalidades legais, especialmente quanto à divulgação da presente **revogação**, bem como providências de sua publicação na imprensa oficial.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 26 de abril de 2024.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP: 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTA
PABX (16) 3173-8200
E – MAIL: cpl@igarapava.sp.gov e igarapava.lic3@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 28.7 do edital, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, que se encontra suspenso, cujo objeto era a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE PULVERIZAÇÃO, TELA MOSQUITEIRO, INSETICIDAS E ÓLEO MINERAL**, destinada ao Departamento de Saúde.

A **revogação** se deu em razão de impugnação e questionamentos ao edital, por empresas interessadas, e diante da necessidade de readaptações no Termo de Referência, de acordo com informações do Departamento Requisitante, de Saúde, será elaborado novo edital, o qual será publicado oportunamente.

Observadas as formalidades legais, especialmente quanto à divulgação da presente **revogação**, bem como providências de sua publicação na imprensa oficial.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 26 de abril de 2024.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal